**06**

**EXMO SR. LUCIANO ANDRÉ VARGAS**

**DD. Presidente da Câmara municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS**

 **JOSÉ ELISEU RODRIGUES DA SILVA,** Vereador da bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

 **INDICAÇÃO**

**“Que a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, estude a possibilidade da prestação de serviço de construção de uma “Parada de Ônibus” na Vila Santo Antônio, mais precisamente no trecho entre as entradas das famílias Stertz e dos “Mattes”.**

 **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente proposta, a fim de melhorar as condições daqueles que utilizam o transporte coletivo, uma vez que, existem diversos usuários como alunos e funcionários de diversas empresas, especialmente “fumageiras” que dependem desses serviços diariamente.

A construção de uma parada de ônibus possibilita aos usuários uma proteção contra a ação do tempo, proporcionando maior comodidade as pessoas que por ali aguardam a passagem do transporte.

 Certo de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento de parte do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente.

 Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 21 de março de 2022.

 **JOSÉ ELISEU RODRIGUES DA SILVA**

 **Bancada PDT**